

2024 / 056859
2024056859

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

325032 / GGI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203.386

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

10 de março de 1995.

IMÓVEL Apartamento 202 do edifício situado na RUA GENERAL IVAN RAPOSO nº 128, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 03 vagas na garagem e correspondente fração de 1/6 do terreno, designado por lote 01 do PAL número 36587, que mede em sua totalidade 22,50m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 02 do PAL 36587; a esquerda com o lote 23 do PAL 5220 e nos fundos com o lote 08 e parte do lote 07.-INSCRIÇÃO NO FRE 1768707-0 e CL 0934-0.-PROPRIETÁRIOS: ARTHUR ARTHURLIE LOWNDES, securitário, e sua mulher NICIA DE FÁRIA CASTRO LOWNDES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 261998 e 517579, CIC 001638057-68, residentes nesta cidade.-Adquirido por compra feita a Jorge Marques Poliano e sua mulher, conforme escritura de 18.05.71 do 12º Ofício, livro 1536./ fls. 65, registrada em 09.06.71, às fls. 296 do livro 3-FU sob o número 85320.-INDICADOR REAL: Livro 4CH, nº 122479, fls. 61v.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

00203386

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Consta registrada em 24.03.80 sob o nº 01 na matrícula 55596, promessa de venda em favor de 1)ANTONIO FERNANDES/EVARISTO DA SILVA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE NETO DA SILVA, identidade 2551471/SRE e CIC sob o número 061124207-91; 2)ISAAC TAVARES DE PINHO, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DULCE DE OLIVEIRA, identidade número 1517736/SRE e CIC 010447967-15; 3)MAURICIO DA SILVA BASTOS, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com AGOSTINHA MARQUES SOARES, identidade 1007219/SRE e CIC 047483797-15; 4)DESIDERIO DA SILVA / BASTOS, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com GLORIA MARQUES SOARES, identidade 1182838/SRE e CIC 046722407-20; 5)ANTONIO / LOPES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens -- com NEUSA CHEBLE DE PINHO, identidade 1760104/SRE e CIC 034924007-87 , 6)JOAQUIM TAVARES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com GRACINDA FERREIRA LOPES, identidade 2950728/SRE e CIC nº 009905907-04; 7)REINALDO SIMÕES DE SOUZA, comerciante, casado pelo

SEGUE NO VERSO

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 54736002-e4f4-41ec-9fd2-2e87a65034a8



REGISTRO GERAL

MATRICULA

203.386

FICHA

01

VERSO

regime da comunhão de bens com MARIA ESTER DE PINHO SOUZA, identidade - nº 3031592/SRE e CIC 047201217-72, todos portugueses e residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$5.000.000,00, conforme escritura de 18.07.1979 do 23º Ofício, livro 3243, fls. 20v.-Rio de Janeiro, 10 de março de --- 1995.-----

O OFICIAL

Av.02 CESSÃO DE 1/7 OU 30/210 - Consta registrada em 24.03.80 sob o nº 02 na matrícula 55596, cessão de 1/7 feita por ISAAC TAVARES DE PINHO e sua - mulher, em favor de JOAQUIM TAVARES DE PINHO e sua mulher GRACINDA FERREIRA LOPES, portuguesa, do lar, SRE 2950367, residente nesta cidade, / conforme escritura de 08.01.80 do 13º Ofício, livro STM 14, fls. 09v. Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----

O OFICIAL

Av.03 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/7 OU 30,210 - Consta registrada em ---- 19.02.90 sob o nº 06 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/7, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO, em - favor de GRACINDA FERREIRA LOPES, portuguesa, viúva, do lar, identidade nº 2950367/SRE e CIC 009905907-04, residente nesta cidade, pelo valor - de Cz\$12.000,00 à época, conforme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----

O OFICIAL

Av.04 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada em --- 19.02.90 sob o nº 07 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/14, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO em favor de ANTONIO LOPES DE PINHO, português, comerciante, casado pelo re gime da comunhão de bens com NEUSA CHEBLE DE PINHO, idenitdade 1760104/ SRE e CIC 034924007-87, residente nesta cidade, pelo valor de Cz\$----- Cz\$6.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia 060593-8 em 31.08.87, con forme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

SEQUE NA FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203.386

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

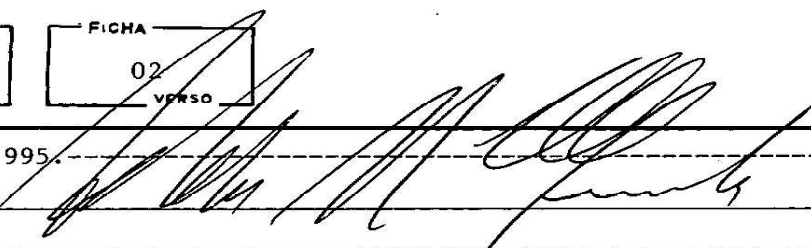
Continuação da ficha 01

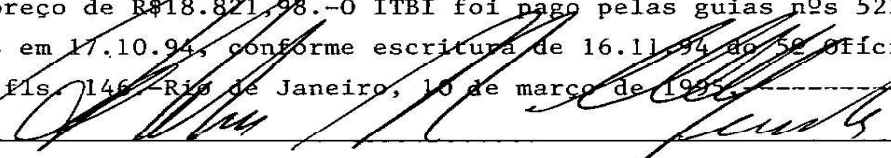
- Av.05 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada em --- 19.02.90 sob o nº 08 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/14, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO, em favor de IZAURA DE PINHO BASTOS, portuguesa, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com LUIZ DA SILVA BASTOS, identidade 2931907/SRE e CIC 074109307-30, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$6.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia nº 060593-8 em 21.08.81, conforme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----
O OFICIAL _____
- Av.06 CESSÃO DE 1/7 ou 30/210 - Consta registrada em 13.06.90 sob o nº 10 na matrícula 55596, cessão de 1/7 feita por MAURICIO DA SILVA BASTOS e sua mulher, em favor de ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE NETO / DA SILVA, SRE 2551471 e CIC 061124207-91, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.024.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia nº 23/16913 em 16.06.82, conforme escritura de 28.06.82 do 17º Ofício, livro 517, / fls. 35.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----
O OFICIAL _____
- Av.07 CESSÃO DE 25/210 - Consta registrada em 13.06.90 sob o nº 11 na matrícula 55596, cessão de 25/210, feita por ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA e sua mulher, em favor de, DESIDÉRIO DA SILVA BASTOS, comerciante, / viúvo, identidade 1147728/SE/DPMAF e CIC 046722407-20; ANTONIO LOPES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUSA -- CHEBLE DE PINHO, identidade 2249742/SE/DPMAF e CIC 034924007-87; REINALDO SIMÕES DE SOUZA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ESTER DE PINHO SOUZA, identidade 1018282/SE/DPMAF e CIC número 047201217-72; GRACINDA FERREIRA LOPES, viúva, do lar, identidade nº 203922/SE/DPMAF e CIC 009905907-04, todos portugueses e residentes nesta cidade, na proporção de 5/210 para cada um dos 1º, 2º e 3º cessionários, e 10/210 para a 4ª cessionária, pelo preço de Cr\$855.000,00 à época.-O ITBI foi pela guia nº 2816916 em 16.06.82.-Rio de Janeiro, 10 de

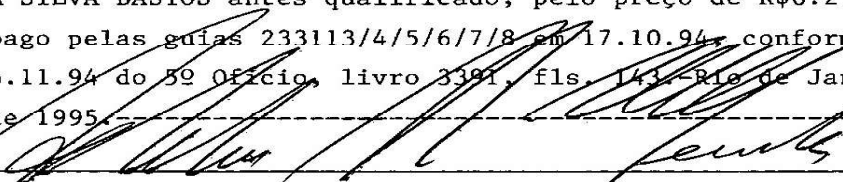
SEGUE NO VERSO

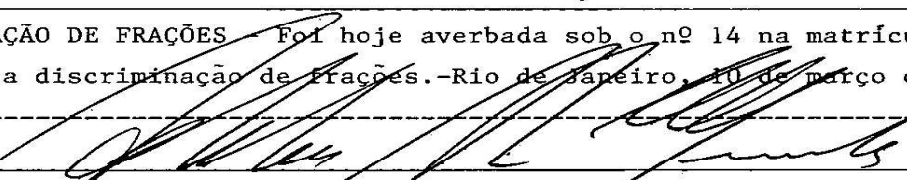
REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
203.386	02 verso

março de 1995.-----
O OFICIAL 

Av.08 CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada --
sob o nº 12 na matrícula 55596, cessão e venda de benfeitorias de 1/14
ou 15/210 em favor de LUIZ DA SILVA BASTOS, português, industrial, casa
do pelo regime da comunhão de bens com IZAURA DE PINHO BASTOS, identida
de W457863-2/1006493/SE/DPMAT, CIC 074109307-30, residentes nesta cida-
de, pelo preço de R\$18.821,98.-O ITBI foi pago pelas guias nºs 5233119/
20/1/2/3/4 em 17.10.94, conforme escritura de 16.11.94 do 5º Ofício, li-
vro 3391, fls. 146.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----
O OFICIAL 

Av.09 CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS DE 5/210 - Consta registrada sob o nº 13
na matrícula 55596, cessão e venda de benfeitorias de 05/210 em favor -
de LUIZ DA SILVA BASTOS antes qualificado, pelo preço de R\$6.273,98.- O
ITBI foi pago pelas guias 233113/4/5/6/7/8 em 17.10.94, conforme escri-
tura de 16.11.94 do 5º Ofício, livro 3391, fls. 143.-Rio de Janeiro, 10
de março de 1995.-----
O OFICIAL 

Av.10 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES Foi hoje averbada sob o nº 14 na matrícula
nº 55596, a discriminação de frações.-Rio de Janeiro, 10 de março de --
1995.-----
O OFICIAL 

Av.11 PROPORÇÃO - Face aos atos citados, GRACINDA FERREIRA LOPES; ANTONIO FER-
NANDES EVARISTO DA SILVA e sua mulher MARIA JOSE NETO DA SILVA; DESIDÉ-
RIO DA SILVA BASTOS e sua mulher GLORIA MARQUES SOARES; ANTONIO LOPES /
DE PINHO e sua mulher NEUSA CHEBLE DE PINHO; REINALDO SIMÕES DE SOUSA e
sua mulher MARIA ESTER DE PINHO SOUZA; LUIZ DA SILVA BASTOS e sua mulher
IZAURA DE PINHO BASTOS, são detentores do direito a compra do terreno e
proprietários dos apartamentos, na proporção de 35/210 ou 1/6 para cada

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203.386

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da Ficha 02

um.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-

O OFICIAL

Av.12 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para a averbação, fica retificada a Av.1, para tornar certo que ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA é portador da identidade do SE/DPMAR nº 1.145.002 RG W-495.055-J e não como constou; e de acordo com o título que serviu para o registro, fica aditada a Av.8, para constar os nomes dos cedentes ANTONIO LOPES DE PINHO e sua mulher NEUSA CHEBLE DE PINHO, e a Av.9, para, também, constar o nome da cedente-GRACINDA FERREIRA LOPES, viúva. Rio de Janeiro, 29 de março de 1995.-

O OFICIAL

R - 13 **PENHORA:** Pelo ofício nº 533/09 de 30/07/09, prenotado em 05/08/09 com o nº 1246996, à fl. 269v do livro 1-GO, e ofício nº 752/09 de 15/10/09, prenotado em 16/10/09 com o nº 1260389, à fl. 151v do livro 1-GQ, ambos da 35ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra de **1/6** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.554.869,53, decidida nos autos da ação movida por ANGELA DE LIMA AMOEDO COSTA, em face de ABATEDOURO ZARIOCA LTDA., na pessoa do sócio LUIZ DA SILVA BASTOS (processo nº 346-2004-035-01-00-8). Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2009.-

O Oficial

(R) 1. ato
ROK65271 ANT

AV - 14 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o mandado de 10/03/10 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/03/10 com o nº 1288238, à fl. 253v do livro 1-GT, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 para constar que o valor da dívida é de R\$284.678,50. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2010.-

O Oficial

(R) 1. ato
RPJ76669 DLE

SEQUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
203386	3 VERSO

R - 15 **PENHORA:** Pelo ofício nº 665/13 de 04/12/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/12/13 com o nº 1553015, à fl. 174 do livro 1-IE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.501,02, decidida nos autos da ação movida por SHEILA ALVES DE ARAUJO em face de ABATEDOURO CARIOCA LTDA. e LUIZ DA SILVA BASTOS (Processo nº 0035700-75.2003.5.01.0035). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013.-----

O Oficial *pa*

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 406/15 de 24/11/15 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 02/12/15 com o nº 1671465, à fl. 238 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0035700-75.2003.5.01.0035). Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.-----

O Oficial *Eliseu da Silva* **EBGF15042 OCA**
Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS 54596/0056-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 108/17 de 03/03/17 da 25ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/03/17 com o nº 1737108 à fl. 204 do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$34.450,42, decidida nos autos da

Segue na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203386

FICHA

4

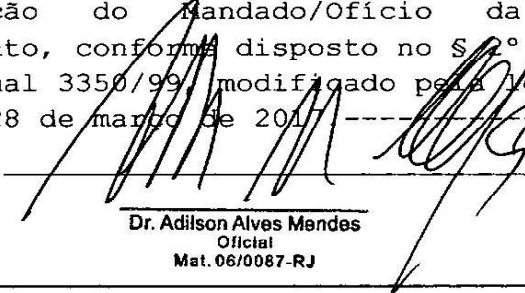
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

ação movida por EDMILSON ZAMPIER SIMÕES em face de LUIZ DA SILVA BASTOS e outro (Processo número 0102400-24.2007.5.01.0025). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.-----

O Oficial

EBZG62369 ITG

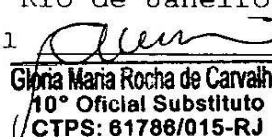

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 18

PENHORA: Pelo ofício nº 3025/2018 de 19/07/2018 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/08/18 com o nº 1819076 à fl.155v do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.765,29, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0166932-24.2010.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.-----

O Oficial

ECQV03734 VGZ


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203386

FICHA

4

VERSO

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício nº 0116/2018 de 18/06/2018, prenotado em 20/06/18 com o nº 1810587 à fl.150 do livro 1-JN e ofício nº 168/2018 de 08/10/2018, prenotado em 17/10/2018 com o nº 1830726 à fl.275 do livro 1-JP, ambos da 20ª Vara do Trabalho/RJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 2/6** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por AGUINALDO APARECIDO DE FRANCA em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, ESPÓLIO DE ANTÔNIO LOPES DE PINHO e outros (Processo nº 0027400-33.2007.5.01.0020). Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF59472 STG

R - 20 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3565/2018 de 30/08/2018 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 01/11/2018 com o nº 1833696 à fl.82 do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$51.575,87, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0442912-56.2011.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF72746 OEU

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada Segue na ficha 5

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203386

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 09/09/19 com o nº 1882217 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de ANTONIO LOPES DE PINHO, CPF 034.924.007-87, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-- RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

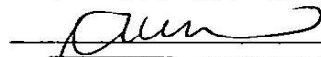
O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE82831 QRW

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/09/19 com o nº 1882218 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, CPF 074.109.307-30, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE83202 ZUA

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/09/19 com o nº 1882219 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de GRACINDA FERREIRA LOPES, CPF 786.385.187-49, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDDE83246 XDV

AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/19 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada

- Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
203386	5 VERSO

em 16/12/19 com o n° 1900315 à fl.80v do livro 1-LA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, CPF 074.109.307-30, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro RJ - Processo n° 05136559520094025101. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

O Oficial

EDGT00993 CJQ

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/12/19 com o n° 1900316 à fl.80v do livro 1-LA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de ANTONIO LOPES DE PINHO, CPF 034.924.007-87, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro RJ - Processo n° 05136559520094025101. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

O Oficial

EDGT01013 HYZ

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei n° 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Certifico ainda que, consta lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), **INDISPONIBILIDADES** em nomes de ANTONIO LOPES DE PINHO, inscrito no CPF n° 034.924.007-87 e LUIZ DA SILVA BASTOS, inscrito no CPF n° 074.109.307-30. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EET184202 NCD
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 100,59
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
ATOrd 0168700-89.2005.5.01.0072
RECLAMANTE: LUIZ ANTONIO DE PINHO BASTOS
RECLAMADO: ABATEDOURO CARIOCA LTDA - ME E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LUIZ DA SILVA BASTOS
RUA GENERAL IVAN RAPOSO, 128,, apartamento 202,, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22621-040

O/A MM. Juiz(a) CAMILA LEAL LIMA da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens do(s) executado(s) **LUIZ DA SILVA BASTOS** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s), devendo incidir sobre 50% da sexta parte pertencente ao executado falecido LUIZ DA SILVA BASTOS do imóvel localizado na Rua General Ivan Raposo nº. 128, apto. 202 - matrícula 203386 do 9º RGI.

Total: R\$ 115.027,06

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 07 de outubro de 2024.



ISAAC RAFAEL FERNANDES COUTINHO

Assinado eletronicamente por: ISAAC RAFAEL FERNANDES COUTINHO - Juntado em: 07/10/2024 13:18:06 - c75611e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24100713180257200000212125905?instancia=1>
Número do processo: 0168700-89.2005.5.01.0072
Número do documento: 24100713180257200000212125905

2024 / 056859
2024056859

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

325032 / GGI

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
203.386

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

10 de março de 1995.

IMÓVEL Apartamento 202 do edifício situado na RUA GENERAL IVAN RAPOSO nº 128, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 03 vagas na garagem e correspondente fração de 1/6 do terreno, designado por lote 01 do PAL número 36587, que mede em sua totalidade 22,50m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 02 do PAL 36587; a esquerda com o lote 23 do PAL 5220 e nos fundos com o lote 08 e parte do lote 07.-INSCRIÇÃO NO FRE 1768707-0 e CL 0934-0.-PROPRIETÁRIOS: ARTHUR ARTHURLIE LOWNDES, securitário, e sua mulher NICIA DE FÁRIA CASTRO LOWNDES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 261998 e 517579, CIC 001638057-68, residentes nesta cidade.-Adquirido por compra feita a Jorge Marques Poliano e sua mulher, conforme escritura de 18.05.71 do 12º Ofício, livro 1536, / fls. 65, registrada em 09.06.71, às fls. 296 do livro 3-FU sob o número 85320.-INDICADOR REAL: Livro, 4CH, nº 122479, fls. 617.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Consta registrada em 24.03.80 sob o nº 01 na matrícula 55596, promessa de venda em favor de 1)ANTONIO FERNANDES/EVARISTO DA SILVA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE NETO DA SILVA, identidade 2551471/SRE e CIC sob o número 061124207-91; 2)ISAAC TAVARES DE PINHO, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DULCE DE OLIVEIRA, identidade número 1517736/SRE e CIC 010447967-15; 3)MAURICIO DA SILVA BASTOS, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com AGOSTINHA MARQUES SOARES, identidade 1007219/SRE e CIC 047483797-15; 4)DESIDERIO DA SILVA / BASTOS, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com GLORIA MARQUES SOARES, identidade 1182838/SRE e CIC 046722407-20; 5)ANTONIO / LOPES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens -- com NEUSA CHEBLE DE PINHO, identidade 1760104/SRE e CIC 034924007-87 , 6)JOAQUIM TAVARES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com GRACINDA FERREIRA LOPES, identidade 2950728/SRE e CIC nº 009905907-04; 7)REINALDO SIMÕES DE SOUZA, comerciante, casado pelo

SEGUE NO VERSO

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 54736002-e4f4-41ec-9fd2-2e87a65034a8



REGISTRO GERAL

MATRICULA

203.386

FICHA

01

VERSO

regime da comunhão de bens com MARIA ESTER DE PINHO SOUZA, identidade - nº 3031592/SRE e CIC 047201217-72, todos portugueses e residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$5.000.000,00, conforme escritura de 18.07.1979 do 23º Ofício, livro 3243, fls. 20v.-Rio de Janeiro, 10 de março de --- 1995.-----

O OFICIAL

Av.02 CESSÃO DE 1/7 OU 30/210 - Consta registrada em 24.03.80 sob o nº 02 na matrícula 55596, cessão de 1/7 feita por ISAAC TAVARES DE PINHO e sua - mulher, em favor de JOAQUIM TAVARES DE PINHO e sua mulher GRACINDA FERREIRA LOPES, portuguesa, do lar, SRE 2950367, residente nesta cidade, / conforme escritura de 08.01.80 do 13º Ofício, livro SEM 14, fls. 09v. Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----

O OFICIAL

Av.03 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/7 OU 30,210 - Consta registrada em --- 19.02.90 sob o nº 06 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/7, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO, em - favor de GRACINDA FERREIRA LOPES, portuguesa, viúva, do lar, identidade nº 2950367/SRE e CIC 009905907-04, residente nesta cidade, pelo valor - de Cz\$12.000,00 à época, conforme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----

O OFICIAL

Av.04 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada em --- 19.02.90 sob o nº 07 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/14, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO em favor de ANTONIO LOPES DE PINHO, português, comerciante, casado pelo re gime da comunhão de bens com NEUSA CHEBLE DE PINHO, idenitdade 1760104/ SRE e CIC 034924007-87, residente nesta cidade, pelo valor de Cz\$----- Cz\$6.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia 060593-8 em 31.08.87, con forme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203.386

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

- Av.05 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada em --- 19.02.90 sob o nº 08 na matrícula 55596, partilha do direito e ação de 1/14, extraído dos autos de inventário de JOAQUIM TAVARES DE PINHO, em favor de IZAURA DE PINHO BASTOS, portuguesa, do lar, casada pelo regime da comunhão de bens com LUIZ DA SILVA BASTOS, identidade 2931907/SRE e CIC 074109307-30, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$6.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia nº 060593-8 em 21.08.87, conforme formal da 4ª VOS de 11.08.89.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----
O OFICIAL _____
- Av.06 CESSÃO DE 1/7 ou 30/210 - Consta registrada em 13.06.90 sob o nº 10 na matrícula 55596, cessão de 1/7 feita por MAURICIO DA SILVA BASTOS e sua mulher, em favor de ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA JOSE NETO / DA SILVA, SRE 2551471 e CIC 061124207-91, residente nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.024.000,00 à época.-O ITBI foi pago pela guia nº 23/16913 em 16.06.82, conforme escritura de 28.06.82 do 17º Ofício, livro 4517./ fls. 35.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----
O OFICIAL _____
- Av.07 CESSÃO DE 25/210 - Consta registrada em 13.06.90 sob o nº 11 na matrícula 55596, cessão de 25/210, feita por ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA e sua mulher, em favor de, DESIDÉRIO DA SILVA BASTOS, comerciante, / viúvo, identidade 1147728/SE/DPMF e CIC 046722407-20; ANTONIO LOPES DE PINHO, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com NEUSA -- CHEBLE DE PINHO, identidade 2249/42/SE/DPMF e CIC 034924007-87; REINALDO SIMÕES DE SOUZA, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ESTER DE PINHO SOUZA, identidade 1018282/SE/DPMF e CIC número 047201217-72; GRACINDA FERREIRA LOPES, viúva, do lar, identidade nº 203922/SE/DPMF e CIC 009905907-04, todos portugueses e residentes nesta cidade, na proporção de 5/210 para cada um dos 1º, 2º e 3º cessionários, e 10/210 para a 4ª cessionária, pelo preço de Cr\$855.000,00 à época.-O ITBI foi pela guia nº 2816916 em 16.06.82.-Rio de Janeiro, 10 de

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRICULA
203.386

FICHA
02
VERSO

março de 1995.

O OFICIAL

Av.08 CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS DE 1/14 OU 15/210 - Consta registrada -- sob o nº 12 na matrícula 55596, cessão e venda de benfeitorias de 1/14 ou 15/210 em favor de LUIZ DA SILVA BASTOS, português, industrial, casa do pelo regime da comunhão de bens com IZAURA DE PINHO BASTOS, identidade de W457863-2/1006493/SE/DPMAT, CIC 074109307-30, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$18.821,98.- O ITBI foi pago pelas guias nºs 5233119/20/1/2/3/4 em 17.10.94, conforme escritura de 16.11.94 do 5º Ofício, livro 3391, fls. 146.- Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

Av.09 CESSÃO E VENDA DE BENFEITORIAS DE 5/210 - Consta registrada sob o nº 13 na matrícula 55596, cessão e venda de benfeitorias de 05/210 em favor - de LUIZ DA SILVA BASTOS antes qualificado, pelo preço de R\$6.273,98.- O ITBI foi pago pelas guias 233113/4/5/6/7/8 em 17.10.94, conforme escritura de 16.11.94 do 5º Ofício, livro 3391, fls. 143.- Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

Av.10 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES - Foi hoje averbada sob o nº 14 na matrícula nº 55596, a discriminação de frações.- Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.

O OFICIAL

Av.11 PROPORÇÃO - Face aos atos citados, GRACINDA FERREIRA LOPES; ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA e sua mulher MARIA JOSE NETO DA SILVA; DESIDÉRIO DA SILVA BASTOS e sua mulher GLORIA MARQUES SOARES; ANTONIO LOPES / DE PINHO e sua mulher NEUSA CHEBLE DE PINHO; REINALDO SIMÕES DE SOUSA e sua mulher MARIA ESTER DE PINHO SOUZA; LUIZ DA SILVA BASTOS e sua mulher IZAURA DE PINHO BASTOS, são detentores do direito a compra do terreno e proprietários dos apartamentos, na proporção de 35/210 ou 1/6 para cada

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
203.386

FICHA
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Continuação da Ficha 02

um.-Rio de Janeiro, 10 de março de 1995.-----

O OFICIAL

Av.12 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para a averbação, fica retificada a Av.1, para tornar certo que ANTONIO FERNANDES EVARISTO DA SILVA é portador da identidade do SE/DPMAR nº 1.145.002 RG W-495.055-J e não como constou; e de acordo com o título que serviu para o registro, fica aditada a Av.8, para constar os nomes dos cedentes ANTONIO LOPES DE PINHO e sua mulher NEUSA CHEBLE DE PINHO, e a Av.9, para, também, constar o nome da cedente GRACINDA FERREIRA LOPES, viúva. Rio de Janeiro, 29 de março de 1995.-

O OFICIAL

R - 13 **PENHORA:** Pelo ofício nº 533/09 de 30/07/09, prenotado em 05/08/09 com o nº 1246996, à fl. 269v do livro 1-GO, e ofício nº 752/09 de 15/10/09, prenotado em 16/10/09 com o nº 1260389, à fl. 151v do livro 1-GQ, ambos da 35ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra de **1/6** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.554.869,53, decidida nos autos da ação movida por ANGELA DE LIMA AMOEDO COSTA em face de ABATEBOURO CARIOCA LTDA., na pessoa do sócio LUIZ DA SILVA BASTOS (Processo nº 346-2004-035-01-00-8). Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2009.-----

O Oficial

AV - 14 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o mandado de 10/03/10 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/03/10 com o nº 1288238, à fl. 253v do livro 1-GT, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 13 para constar que o valor da dívida é de R\$284.678,50. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2010.-----

O Oficial

SEQUE NO VERSO

(R).1 ato
R0K65271 ANT

(R).1 ato
RPJ/6669 DLE

REGISTRO GERAL

MATRICULA

203386

FICHA

3

VERSO

 (R)-1 ato
RUT30681 XCS

R - 15 **PENHORA:** Pelo ofício nº 665/13 de 04/12/13 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/12/13 com o nº 1553015, à fl. 174 do livro 1-IE, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.501,02, decidida nos autos da ação movida por SHEILA ALVES DE ARAUJO em face de ABATEDOURO CARIOCA LTDA. e LUIZ DA SILVA BASTOS (Processo nº 0035700-75.2003.5.01.0035). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 406/15 de 24/11/15 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 02/12/15 com o nº 1671465, à fl. 238 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0035700-75.2003.5.01.0035). Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

EBGF15042 OCA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS-54596/0056-R.1

R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 108/17 de 03/03/17 da 25ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/03/17 com o nº 1737108 à fl. 204 do livro 1-JD, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra de 1/6 do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$34.450,42, decidida nos autos da
Segue na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203386

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

ação movida por EDMILSON ZAMPIER SIMÕES em face de LUIZ DA SILVA BASTOS e outro (Processo número 0102400-24.2007.5.01.0025). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.-----

O Oficial

EBZG62369 ITG

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3025/2018 de 19/07/2018 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/08/18 com o nº 1819076 à fl.155v do livro 1-JO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.765,29, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0166932-24.2010.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2018.-----

O Oficial

ECQV03734 VGZ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

203386

FICHA

4

VERSO

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício nº 0116/2018 de 18/06/2018, prenotado em 20/06/18 com o nº 1810587 à fl.150 do livro 1-JN e ofício nº 168/2018 de 08/10/2018, prenotado em 17/10/2018 com o nº 1830726 à fl.275 do livro 1-JP, ambos da 20ª Vara do Trabalho/RJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 2/6** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por AGUINALDO APARECIDO DE FRANCA em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, ESPÓLIO DE ANTÔNIO LOPES DE PINHO e outros (Processo nº 0027400-33.2007.5.01.0020). Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2018.-----

O Oficial

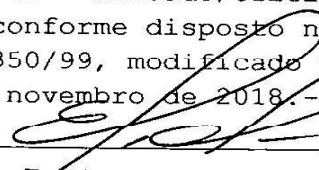


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF59472 STG

R - 20 **PENHORA:** Pelo ofício nº 3565/2018 de 30/08/2018 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 01/11/2018 com o nº 1833696 à fl.82 do livro 1-JQ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$51.575,87, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0442912-56.2011.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.-----

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECTF72746 OEU

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada Segue na ficha 5

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
203386	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

em 09/09/19 com o nº 1882217 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de ANTONIO LOPES DE PINHO, CPF 034.924.007-87, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.- RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

O Oficial  EDDE82831 QRW

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/09/19 com o nº 1882218 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, CPF 074.109.307-30, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

O Oficial  EDDE83202 ZUA

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 23 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/09/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 09/09/19 com o nº 1882219 à fl.29 do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de GRACINDA FERREIRA LOPES, CPF 786.385.187-49, decidida nos autos da ação oriunda da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00611004320065010017. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2019.-----

O Oficial  EDDE83246 XDV

Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

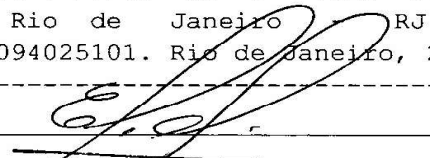
AV - 24 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada

Segue no verso

REGISTRO GERAL

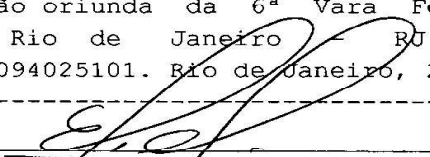
MATRÍCULA	FICHA
203386	5. VERSO

em 16/12/19 com o nº 1900315 à fl.80v do livro 1-LA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de LUIZ DA SILVA BASTOS, CPF 074.109.307-30, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro RJ - Processo nº 05136559520094025101. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

O Oficial  **EDGT00993 CJQ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 25 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 16/12/19 com o nº 1900316 à fl.80v do livro 1-LA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE 1/6** do imóvel, em face de ANTONIO LOPES DE PINHO, CPF 034.924.007-87, decidida nos autos da ação oriunda da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro RJ - Processo nº 05136559520094025101. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2019.

O Oficial  **EDGT01013 HYZ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Certifico ainda que, consta lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), **INDISPONIBILIDADES** em nomes de **ANTÔNIO LOPES DE PINHO**, inscrito no CPF nº 034.924.007-87 e **LUIZ DA SILVA BASTOS**, inscrito no CPF nº 074.109.307-30. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EET184202 NCD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09



Assinado eletronicamente por: Caio Monteiro Porto - Juntado em: 19/07/2024 11:39:32 - 3d02616
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24071911392888700000205661613?instancia=1>
Número do processo: 0168700-89.2005.5.01.0072
Número do documento: 24071911392888700000205661613



Assinado eletronicamente por: ISAAC RAFAEL FERNANDES COUTINHO - Juntado em: 07/10/2024 13:18:06 - d19a188
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24100713180292200000212125907?instancia=1>
Número do processo: 0168700-89.2005.5.01.0072
Número do documento: 24100713180292200000212125907



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0168700-89.2005.5.01.0072
RECLAMANTE: LUIZ ANTONIO DE PINHO BASTOS
RECLAMADO: ABATEDOURO CARIOCA LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c75611e

Destinatário: LUIZ DA SILVA BASTOS

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua General Ivan Raposo, 128/ 202, Barra da Tijuca, e, sendo aí, dia 06/12/2024 procedi a penhora e avaliação determinadas, conforme auto que segue em anexo.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024

GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GUILHERMINA MARIA LIMA SARABANDA DELMAS, em 09/12/2024, às 22:13:39 - c4197bf
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24120921063333500000217148675?instancia=1>
Número do processo: 0168700-89.2005.5.01.0072
Número do documento: 24120921063333500000217148675



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
0168700-89.2005.5.01.0072

RECLAMANTE: LUIZ ANTONIO DE PINHO BASTOS
RECLAMADO: ABATEDOURO CARIOCA LTDA - ME, LUIZ DA SILVA BASTOS,
DIAMANTINO DA SILVA BASTOS, GRACINDA FERREIRA LOPES, ANTONIO
LOPES DE PINHO

DESPACHO PJe

Vistos etc.

Considerando o disposto no art. 840, inciso II do CPC, que determina o depósito de bens imóveis em poder do depositário judicial, determino o depósito do imóvel em poder de IZAURA DE PINHO BASTOS - CPF: 833.327.317-34, conforme auto de depósito de #id:cecc21e.

Intime-se a depositária para ciência.

Julgo subsistente a penhora (#id:cecc21e), devendo o executado LUIZ DA SILVA BASTOS, na pessoa da terceira interessada IZAURA DE PINHO BASTOS, ser intimado na pessoa de seu advogado, nos termos do § 1º do art. 841 do NCPC.

Após, oficie-se o 9º Ofício Do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, via malote digital, para que proceda ao registro da penhora, devendo constar do ofício o nome e o CPF do depositário.

Comprovada a anotação da penhora, proceda-se o LEILÃO do bem penhorado e avaliado com as cautelas da lei.

Para tanto, nomeio o leiloeiro público Paulo Augusto de Maria Botelho, que deverá ser intimado para tomar providências necessárias.

Vindo a petição do leiloeiro, publique - se o edital de leilão e dê-se ciência às partes.

RIO DE JANEIRO/RJ, 13 de maio de 2025.

KAREN PINZON BLASKOSKI



Documento assinado eletronicamente por KAREN PINZON BLASKOSKI, em 13/05/2025, às 06:42:48 - ba67e53
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25051211551501400000227680172?instancia=1>
Número do processo: 0168700-89.2005.5.01.0072
Número do documento: 25051211551501400000227680172